

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1 – DO OBJETO:

1.1 - O objeto do presente Termo de Referência consiste na aquisição de materiais em aço para atender a demanda das obras de adequação dos Centros de Turismo Social e Lazer de Domingos Martins e Guarapari do Sesc/ES.

#### 2 – DAS ESPECIFICAÇÕES:

2.1 - As características básicas para o fornecimento dos materiais bem como as suas respectivas quantidades são as que seguem:

LOTE 1 – CTSLDM			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	TUBO METALON, EM AÇO CARBONO GALVANIZADO, RETANGULAR, NAS DIMENSÕES DE 50 X 30 X 2,00 MM, PEÇA COM 06 METROS DE COMPRIMENTO.	UND.	20
2	TUBO METALON EM AÇO CARBONO GALVANIZADO, RETANGULAR, NAS DIMENSÕES DE 50 X 30 X 1,06 MM, PEÇA COM 06 METROS DE COMPRIMENTO.	UND.	60
3	TUBO EM AÇO GALVANIZADO, SEM ROSCA, NAS MEDIDAS DE 60 MM DE DIÂMETRO POR 1,95 MM DE ESPESSURA DE PAREDE E 6000 MM DE COMPRIMENTO.	UND.	10
4	METALON 50 MM X 30 MM EM AÇO GALVANIZADO, COM 1,95MM DE ESPESSURA DE PAREDE E 6000 MM DE COMPRIMENTO.	UND.	27
5	METALON 30 MM X 20 MM EM AÇO GALVANIZADO, COM 1,95MM DE ESPESSURA DE PAREDE E 6000 MM DE COMPRIMENTO.	UND.	40
6	TUBO EM AÇO GALVANIZADO, SEM ROSCA, NAS MEDIDAS DE 75 MM EXTERNO, COM 1,95 MM DE ESPESSURA DE PAREDE E 6000 MM DE COMPRIMENTO.	UND.	10
7	PERFIL I EM AÇO CARBONO, NAS MEDIDAS DE 152,4 MM X 84,6 MM, ALMA DE 5,89 MM, COM 6.000 MM DE COMPRIMENTO.	UND.	1

LOTE 2 - CTSLG			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	TUBO EM AÇO INOXIDÁVEL 316L, MEDINDO 1.1/2" DE DIÂMETRO X 2,6 MM DE ESPESSURA DE PAREDE X 6.000 MM DE COMPRIMENTO.	UND.	10
2	CURVA 90° DE 40 MM EXTERNO, RAI0 LONGO DE CARBONO.	UND.	150
3	TARUGO MACIÇO REDONDO 1/2" X 6000 MM, EM AÇO CARBONO.	UND.	10

#### 3 – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1 - A contratação para execução dos fornecimentos referente aos itens do certame será realizada através de Pedido ao Fornecedor – PAF.

3.2 – São partes integrantes do Pedido ao Fornecedor - PAF: o Edital de Pregão nº 095/2020 e seus anexos; a proposta apresentada, naquilo que implícita ou explicitamente não for conflitante com Edital; e, a Resolução Sesc nº 1252/12.



Serviço Social do Comércio  
Administração Regional No Estado Do Espírito Santo

3.3 – O envio do Pedido ao Fornecedor - PAF a empresa arrematante do lote acontecerá através de e-mail, onde também será enviada a confirmação de recebimento e aceite do objeto e condições de fornecimento por parte do fornecedor.

#### 4 - DO LOCAL DE ENTREGA E DADOS PARA FATURAMENTO

4.1 - Os materiais referentes ao **Lote 1** deverão ser **entregues e faturados** no endereço a seguir:

**a) Centro de Turismo Social e Lazer de Domingos Martins - CTSLDM**

Razão Social: Serviço Social do Comércio Sesc AR ES.

Endereço: Rua Ayrton Sena, s/nº, Distrito de Soído, Domingos Martins/ES. CEP: 29.260-000.

Tel. (27) 3268-5400.

CNPJ: 05.305.785/0016-00.

4.2 – Os materiais referentes ao **Lote 2** deverão ser **entregues** no endereço a seguir:

**a) Centro de Turismo Social e Lazer de Praia Formosa – CTSLPF**

Endereço: Rodovia do Sol, s/nº - ES 010 – KM 35 - Santa Cruz – Aracruz/ES. CEP: 29190-010.

Tel.: (27) 3250-6999.

4.2.1 – Os materiais referentes ao **Lote 2** deverão ser **faturados** com os dados da Unidade do Sesc a seguir:

**a) Centro de Turismo Social e Lazer de Guarapari - CTSLG**

Razão Social: Serviço Social do Comércio Sesc AR ES.

Endereço: Rodovia do Sol, nº 01 – ES 060 – Trevo de Muquiçaba – Guarapari/ES.

CEP - 29.215-000.

Tel. (27) 3221-1400.

CNPJ: 05.305.785/0005-58.

#### 5 – DO PRAZO DE ENTREGA E CERTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

5.1 - **Prazo de entrega:** A empresa arrematante do certame deverá considerar o prazo máximo de entrega total dos itens sendo de até 20 (vinte) dias consecutivos após emissão e recebimento do Pedido ao Fornecedor - PAF.

5.2 - A licitante vencedora deverá apresentar obrigatoriamente na entrega dos produtos, acompanhado da nota fiscal, "**CERTIFICADO DE QUALIDADE**", emitido pelo fabricante, que comprove a sua autenticidade, sob pena de devolução do material, cancelamento do referido Pedido ao Fornecedor - PAF, desclassificação do fornecedor no certame e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital.

#### 6 – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

6.1 - **Condição de Pagamento:** A licitante deverá considerar que o pagamento será efetuado em conta bancária indicada pela contratada em até 30 (trinta) dias após a entrega/apresentação da nota fiscal e aceite definitivo dos materiais.

6.1.1 - Poderá ainda, a critério da empresa arrematante, ser emitido boleto bancário com os valores devidos fixando-se data de vencimento conforme entendimento entre as partes.

6.1.2 - A contratada deverá programar o vencimento de sua nota fiscal/boleto bancário, pois o Sesc efetuará os pagamentos somente às quartas-feiras.

6.1.3 - É vedada a realização de pagamento sem a prévia entrega do material devidamente aceito pela Unidade requisitante.

6.2 – Não é permitido negociação de títulos com instituições financeiras.



## **7 – DEMAIS CONSIDERAÇÕES**

7.1 - A Proposta deverá apresentar preços correntes no mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custo financeiro.

7.2 - Mesmo que o critério de julgamento seja o de menor preço, serão também analisados os preços unitários de acordo com os valores praticados no mercado.

7.3 - O Sesc/ES reserva-se o direito de rejeitar produtos de qualidade inferior e de procedência duvidosa, podendo aplicar as penalidades cabíveis previstas no presente edital.

7.4 - As despesas com devoluções de produtos em não conformidade com as especificações contidas neste Anexo correrão por conta do fornecedor.